

1. Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Relator
	Início	Término		
12/09/2019	16h		Tribunal Superior Eleitoral	Daniela Guimarães

2. Empresa

Compareceu na presente data a empresa NEC, representada pelo Sr Paulo Almeida e o Sr. Guilherme Angarano.

3. Participantes

	Nome	Email	Órgão de Vinculação
1.	Antonio Carlos Martins da Cunha	antonio.cunha@tse.jus.br	SELMAT/SAD
2.	Cristiano Moreira Andrade	cristiano.andrade@tse.jus.br	COINF/STI
3.	Daniela Guimaraes	daniela.guimaraes@tse.jus.br	AGI
4.	Iuri Camargo Kisovec	iuri.camargo@tse.jus.br	AGI
5.	Izabella Belúcio dos Santos	izabella.belusio@tse.jus.br	ASJUR
6.	Lilian de Moura Andrade	lilian.andrade@tse.jus.br	ASJUR
7.	Mércia Giselle Santos Oliveira	mercia.oliveira@tse.jus.br	SCI
8.	Paulo Roberto de Souza Lemos	paulo.lemos@tse.jus.br	AGI
9.			
10.			

Os representantes da empresa iniciaram a reunião com uma apresentação institucional.

Tendo sido informado ao sr. Paulo Almeida e ao sr. Guilherme Angarano que a presente reunião seria conduzida conforme roteiro de perguntas padronizadas, sendo apresentadas conforme abaixo:

Roteiro questionário solução biométrica

1. Está ciente que a presente reunião tem por objetivo coletar sugestões do mercado com vistas à expansão e/ou atualização da solução de batimento biométrico utilizada no TSE?

Resposta: Os representantes da empresa estão cientes dos objetivos da reunião

2. Representa qual fabricante?

Resposta: NEC

Observação:

3. Há quanto tempo o fabricante atua na área de soluções biométricas?

Resposta: 120 anos, sendo 51 anos no Brasil. Globalmente conhecida como a companhia biométrica número 1 do mundo, desde 1979.

Observação:

4. Quais são os *softwares* que compõem a solução de biometria proposta?

Resposta: Solução MBIS – ABIS NEC, SAN, DATA VLAN. O produto de motor biométrico é o Advanced Identity Manager (AIM XM), software comparador multimodal facial, dactilar, palmar. IBW

O representante da empresa mencionou algumas funcionalidades diferenciais do motor biométrico: busca eficiente com redução de tempo de resposta e menor quantidade de recursos de processamento, controle de qualidade no software de ponta, algoritmo para terminais de captura com critérios mais rígidos sobre o NFIQ, facilmente escalável por simples adição de componentes.

5. Já forneceu uma solução de biometria nos moldes solicitados pelo TSE, ou seja, com a finalidade de realizar o batimento biométrico 1/n e 1/1 (impressões digitais e foto facial), além de registros biográficos, composta por *hardware*, *software*, serviços de suporte, implantação, customização, migração e operação?

Resposta: Civil e criminal ABIS: RS, DF, GO; Carteira de habilitação : MS, RN, SE; Reconhecimento facial: Receita Federal (15 aeroportos internacionais).

5.1. Se a resposta do item anterior for positiva, forneceu para quais clientes, o que foi fornecido especificamente, qual o tamanho da base de dados individualizada? Poderia fornecer cópia dos contratos celebrados?

Resposta: No Brasil, para Instituto de Identificação de DF, GO. Pode fornecer os contratos, desde que solicitado por email.

5.2. Quanto tempo levou para realizar o batimento biométrico nas bases de dados? Quais foram os serviços realizados? Informar a relação entre o tamanho da base x tempo para individualização da base.

Resposta: O RS a migração de versões dos sistemas levou a semana do carnaval, conversões e atualizações (de NEC para NEC), no Goiás houve carga do zero e levou cerca de 35 dias, uma média de 25 mil transações dia, com deduplicação.

5.3. Qual a maior base de dados de registros decadactilares e imagens tendo realizado o batimento biométrico e os registros biográficos com a qual a empresa já trabalhou?

Resposta: O projeto da Índia, com cerca de 700 milhões de registros. Nas Filipinas, com 50 milhões de registros.

6. Na hipótese de contratação da solução, haveria a disponibilização dos códigos-fontes com toda a documentação dos sistemas?

Resposta: Código fonte desenvolvido para o TSE pode ser repassado. Outra possibilidade é o Scrow Account. O que é protegido é a inteligência do motor biométrico.

Observação: O representante da empresa falou que ao exigir o código fonte dá liberdade para alterar do jeito que o cliente achar que deve, no final das contas, não há vantagem. A sra Lilian Andrade perguntou se a proteção da entrega de código fonte é real. O representante da empresa afirmou que dificilmente o TSE conseguiria mexer no código fonte, não há uma proteção real. O sr. Iuri Camargo perguntou se de posse do código fonte da Griaule, a empresa conseguiria mexer no código fonte. O representante da empresa afirmou que conseguiria mas que por uma questão de compliance da NEC não faria. A sra Lilian Andrade perguntou se o código fonte é necessário para dar continuidade ao serviço. O representante respondeu que caso o sistema opere sem falhas, de forma estável, a nova empresa assumiria a operação. O necessário seria ter protegido uma licença funcional da última produção.

7. Já migrou uma base de registros biométricos e biográficos de uma solução de outro fabricante? Qual a dimensão da base? Quanto tempo levou o processo de migração? Os registros foram individualizados durante a migração?

Resposta: Sim. O sistema eleitoral de Filipinas foi feita a migração de 50 milhões de registros.

Observação: o Sr. Iuri Camargo perguntou se foi feito um exercício de migração com a base do TSE. O representante afirmou que no exercício previu 6 meses para migração e deduplicação.

8. A solução proposta poderia ser integrada com a solução GBS, de modo a funcionar como uma única solução, evitando que o TSE tenha que adquirir uma nova solução completa, mas possibilitando contratação apenas do licenciamento complementar?

Resposta: sim é possível.

9. Para continuar a individualização dos registros biométricos com prestador de serviço diverso do atualmente contratado é imprescindível o reprocessamento de todos os registros já individualizados? Ou é possível realizar o aproveitamento dos dados biométricos já individualizados?

Resposta: Sim, ganha-se em performance e acuracidade. A deduplicação é muito importante. A retirada da deduplicação diminui apenas o tempo de migração, mas não impacta no custo.

Observação: O representante da empresa mencionou que o prazo de 12 meses de migração é muito factível. Acrescenta que a deduplicação é importante em buscas no civil e criminal para evitar coletas realizadas com erro. A sra Mércia Oliveira perguntou se a deduplicação é importante de ser feita de tempos em tempos, independente da troca de fornecedor. O representante da empresa afirmou que sim. O sr. Cristiano Andrade destacou que o fato da empresa possuir um software considerado com a melhor acurácia, pode ser que encontre problemas que não foram encontrados pelo fornecedor anterior. A sra Lilian Andrade explicou que a intenção do TSE é fazer uma licitação da forma mais isonômica possível, mas entende que a obrigação da deduplicação da base coloca a Griaule em situação de vantagem. O representante da empresa afirmou que a deduplicação não é mandatória mas é extremamente recomendável e se a NEC vencesse a licitação faria a deduplicação independente de não ter exigência. O sr. Iuri Camargo mencionou que outro cenário possível é a possibilidade da empresa ocupar o X4. O representante da empresa destacou que se pudesse usar os equipamentos do TSE entraria em pé de igualdade com a Griaule. O sr. Cristiano Andrade destacou que toda biometria coletada pelo TSE fica num storage, dentro do sistema AFIS está a lista de quem está individualizado e de quem está duplicado. O

representante da empresa esclareceu que em GO a primeira carga da base foi feito com cadastros criminais e depois foi feito os cadastros civis. O sr. Iuri Camargo ressaltou que o TSE trabalha com bases segregadas. O representante da empresa destacou que a segregação de bases pode dificultar a identificação criminal.

10. No caso de impossibilidade de aproveitamento de dados biométricos, qual solução a empresa propõe de modo a garantir a continuidade dos serviços da base já existente?

Resposta: não se aplica

11. Quais são os prazos mínimo e máximo para realização de todo o serviço? Qual o custo?

Resposta: Ficou de enviar proposta

12. Para realização do serviço de migração dos dados, há necessidade de infraestrutura mínima a ser fornecida pelo TSE? Em caso afirmativo, em que consistiria tal infraestrutura?

Resposta: A estrutura seria pequena.

Observação: O representante da empresa solicitou que se abra uma cláusula para uma vistoria para dimensionar a estrutura.

O representante da empresa falou que sentiu falta de dados de volumetria no edital. O sr. Iuri Camargo respondeu que a ideia é trabalhar com franquias dentro da capacidade de processamento das máquinas do TSE.

O sr. Cristiano Andrade solicitou que a proposta e também as sugestões e questionamentos fossem encaminhados por email no prazo de 7 dias. O representante da empresa sugeriu que antes de uma possível licitação, haja uma audiência pública para discutir o Termo de Referência.

O sr. Cristiano Andrade destacou que é importante que a empresa trace cenários possíveis, se por núcleos de processamentos, registros, transações, etc.

O representante da empresa afirmou que o volume de registros balizados na base é o mais usual para o mercado, em termos de edital.

A sra. Mércia Oliveira lembrou que as variáveis preço X processamento irão pautar a decisão da alta Administração.

O representante da empresa afirmou que quanto mais especificações, melhor fica para elaboração do cenário.

O representante da empresa afirmou que é possível competir com o valor apresentado pela Griaule.

4. Pendências

Ação	Responsável	Data limite
Apresentação de proposta nos termos do item 4 das Especificações Técnicas	NEC	19/09/2019

5. Fechamento

Data	Nome do relator
12/09/2019	Daniela Guimarães